



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 908

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 908

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

ERRATA

Retificação da publicação realizada no Diário Eletrônico do Município de Taquaritinga, edição nº 906, de 28 de novembro de 2019.

Leia-se como segue e não como constou:

- Lei nº 4.643, de 26 de novembro de 2019.

Disciplina a concessão de diárias para alimentação dos motoristas municipais em serviço fora do Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 4.644, de 26 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o ressarcimento de multas de trânsito dos motoristas municipais, concede anistia e dá outras providências.

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Tomada de Preços nº008/19 – Edital nº 084/19 – Processo nº 114/19 – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da reprogramação da contratação de uma Creche Infantil para 150 (cento e cinquenta) crianças, conforme projeto padrão CR-01 elaborado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, na Rua Roberto Francisco Falzetta – Área Institucional – Unidade I – Jardim São Luiz – Taquaritinga-SP, vinculado ao Processo nº 4867/13, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à Secretaria de Estado da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), com fornecimento de materiais e mão de obra – Referente ao julgamento da fase de habilitação, comunico que o recurso apresentado pela empresa K & G Construtora Garcia Ltda EPP foi julgado improcedente

pela Comissão de Licitações, mantendo a inabilitação da mesma, ou seja, declarando-a inabilitada, sendo tal decisão ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei José Mársico. Diante do exposto, a sessão de abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada será realizada no dia 03 de dezembro de 2019, terça-feira, às 09h, no Setor de Licitações.

Taquaritinga, 29 de novembro de 2019.

Adauto Luis Malagutti

Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 908

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ERRATA

Na publicação do Edital de Abertura Processo Seletivo nº 03/2019 – ETAM “Santa Cecília” publicado no Diário Oficial Eletrônico, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga> - Ano IV - Edição nº 902 de 21 de Novembro de 2019, ficam as seguintes alterações:

Onde se lê:

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Estarão abertas as inscrições no período de **25/11/2019 a 04/12/2019**, das **7h às 11h30 e das 12h às 17h**, na **ETAM “Santa Cecília”**, localizada a **Rua Rui Barbosa, nº. 595, Centro**, para professores substitutos (contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais) na ETAM “Santa Cecília” no campo de atuação: Música, Dança e para Projetos que existam ou venham a existir na Instituição.

Leia-se:

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Estarão abertas as inscrições no período de **25/11/2019 a 06/12/2019**, das **7h às 11h30 e das 12h às 17h**, na **ETAM “Santa Cecília”**, localizada a **Rua Rui Barbosa, nº. 595, Centro**, para professores substitutos (contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais) na ETAM “Santa Cecília” no campo de atuação: Música, Dança e para Projetos que existam ou venham a existir na Instituição.

Onde se lê:

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.6 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

IV. Habilitação específica: Licenciatura em Música ou Dança; Curso Técnico em Dança ou Curso Técnico ou Livre de Música;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 908

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Leia-se:

3.6 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

IV. Habilitação específica: Licenciatura em Música ou Dança; Curso Técnico em Dança ou Curso Técnico ou Livre de Música; Licenciatura em Educação Física.

Onde se lê:

6.3 – Professores de Dança e Música nos Projetos que existam ou venham a existir na Instituição.

Leia-se:

6.3 – Professores de Ginástica Geral.

6.4 – Professores de Dança e Música nos Projetos que existam ou venham a existir na Instituição.

CAPÍTULO 11 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

11.2.1 – 1ª Série (Tudo paralelo)

b. Barra

- 8 Desenho do 8 por Snok;

Leia-se:

11.2.1 – 1ª Série (Tudo paralelo)

b. Barra

- 8 Desenho do 8 por Snake;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Acrescenta-se:

11.3 – PROVA PRÁTICA DE GINÁSTICA GERAL

Parágrafo único: o professor deverá montar uma aula, com base na Metodologia VAGANOVA e no Método Roseli Rodrigues, de acordo com o conteúdo abaixo:

11.3.1 – Conceito de Força

- 07 a 11 anos;
- 11 a 13 anos;
- 13 a 15 anos.

11.3.2 – Conceito de Flexibilidade

- 07 a 11 anos;
- 11 a 13 anos;
- 13 a 15 anos.

11.3.3 – Exercícios de membros inferiores e superiores

a) Força

- 07 a 11 anos;
- 11 a 13 anos;
- 13 a 15 anos.

b) Flexibilidade

- 07 a 11 anos;
- 11 a 13 anos;
- 13 a 15 anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 908

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Taquaritinga, 29 de Novembro de 2019.

Neide Ramos Salvagni
Secretária da Educação

Roseli Ap. Janunzzi de Salles
Diretora da ETAM “Santa Cecília”